UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA REALIZADA NO ANO DE 2023. Às 14 horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, via webconferência, por meio da Plataforma Google Meet, foi realizada reunião ordinária do Comitê Institucional de Iniciação Científica, sob a presidência do Prof. Fábio Luiz Partelli, Diretor de Pesquisa, e contando com a presença do Chefe da Divisão de Iniciação Científica, Antonio Rocha Neto, da Técnica em Assuntos Educacionais, Ludmila Gonçalves Martins e os Professores Taís da Silva Lopes, representante do Comitê Setorial de Ciências Agrárias, Karla de Melo Batista, representante do Comitê Setorial de Ciências da Saúde, Ariany Binda Silva Costa, representante do Comitê Setorial das Engenharias, Maria de Fátima Fontes Lelis, representante do Comitê Setorial de Ciências Exatas e da Terra, Ricardo Pinto Schuenck, representante do Comitê Setorial de Ciências Biológicas, Claudia Paulino de Lanis Patricio, representante do Comitê Setorial de Linguística, Letras e Artes, Ivan Marcelo Gomes, representante do Comitê Setorial de Ciências Humanas, George Ricardo Santana Andrade, representante do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) e Rodrigo Silva Diniz Leroy, representante do Comitê de Ciências Sociais Aplicadas. Havendo quórum legal o Prof. Fábio Luiz Partelli fez as comunicações e, em seguida, a apresentação dos pontos de pauta. **Comunicações:** Prof. Fábio informa que já foi feita a reserva de espaço e painéis para a jornada de Iniciação Científica, passado para comissão da Semana do Conhecimento. Foi debatido entre os membros do Comitê a possibilidade de emissão de portaria indicando os respectivos membros, mas considerando que alguns diretores de centro já elaboram as próprias portarias com as indicações, o Prof. Fábio pondera que se entende que quem faz a portaria é aquele que indica, ou seja, os próprios diretores de centro. Prof. Ricardo, acrescenta que no centro onde atua não é feita a indicação por portaria, desse modo, haveria a necessidade de emissão de portaria. Prof. Fábio pondera a possibilidade de haver duas portarias para mesma indicação. Profa. Karla, também levanta a possibilidade de a PRPPG emitir portaria, pois muitos centros não a fazem. Prof. Fábio relatou que vai levar a demanda ao Pró-reitor (que assina a portaria) ou diretamente à reitoria. **Pautas**: O Prof. Fábio solicitou inclusão de um item a presentado a seguir e este foi aceito e passou para primeiro item da pauta. **Pauta 1.** A atribuição de bolsas para àqueles que não fizeram indicações no prazo. Prof. Fábio expõe que 15 professores não indicaram alunos no prazo previsto, e que há bolsas para atender esses estudantes, e que se a indicação for realizada até primeiro de setembro não haveria prejuízos aos trabalhos de implementação de bolsas. Antonio questiona que, poderia haver prejuízos, visto que essas indicações intempestivas teriam a consequência de que alguns professores que já receberiam bolsa, vão perdê-la, desse modo, seguir o calendário do edital seria mais apropriado. Por maioria, o comitê decide não aceitar inclusão desses alunos como bolsistas depois da data já estabelecida em edital. **Pauta 2: Análise dos recursos.** Todos os membros do Comitê Geral receberam (por e-mail) todas documentações necessárias e argumentações dos professores que fizerem os recursos com pelo menos 48 horas de antecedência e que todos os recursos foram esclarecidos e discutidos. **Recursos 1.1** Recurso do Professor Evandro Manoel Neto Neves acerca da

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 6865cda401c7e9a011e8c203801ec3b1ed6727d06f4d9efb87ee7d2b9622c6c6

nota A, recurso negado. 1.2 Recurso da Professora Claudia Batitucci dos Santos Daroz acerca da nota A, recurso negado. 1.3 Recurso da Professora Gracielle Ferreira Andrade acerca da nota A, recurso negado. 1.4 Recurso da Professora Leticia Molino Guidoni, pelo teor do questionamento, o Comitê decidiu por não considerar como recurso, mas interpretá-lo como questionamento, a ser respondido via e-mail. 1.5 Recurso do Professor Luiz Gustavo Daroz, pelo teor do questionamento, o Comitê decidiu por não considerar como recurso, mas interpretá-lo como questionamento, a ser respondido via e-mail. 1.6 Recurso do Professor Jarryer Andrade de Martino, pelo teor do questionamento, o Comitê decidiu por não considerar como recurso, mas interpretá-lo como questionamento, a ser respondido via e-mail. 1.7 Recurso da Professora Letícia Monteiro Peixoto, envio de nota A por e-mail, recurso negado. 1.8 Recurso da Professora Dirlei Molinari Donatele, não apresentação da nota A, recurso negado. 1.9 Graziela Barioni, não apresentação da nota A, recurso negado. 1.10 Recurso da Professora Maria das Graças Silva Sá, recurso sobre nota A, relata que não está claro onde tem que inserir a nota A, recurso negado pelo Comitê. 1.11, Recurso da Professora Ana Paula Lima Leopoldo, relata que apenas o cabeçalho estava preenchido seguindo padrão diverso, recurso aceito por unanimidade. 1.12, recurso do Professor Cesar Conte Guimarães Filho, por não avaliação dos subprojetos, relata que fez avaliação, mas depois do prazo, recurso negado por unanimidade. 1.13 Recurso da Professora Maria Cristina Longo Cardoso Dias, relata que fez avaliação, mas depois do prazo, recurso negado por unanimidade. 1.14, Recurso do Professor Luis Fernando Tavares de Menezes, relata que não avaliou dois subprojetos, por ser de área diversa (mesmo com pedido negado pelo comitê setorial). Faz pedido subsidiário, para que alunos sejam considerados Pivic, recurso negado por unanimidade. 1.15 Recurso do Professor Christiano Jorge Gomes Pinheiro, relatou que não avaliou os subprojetos por problemas de saúde e sobrecarga de trabalho. Recurso aceito por unanimidade com a condição de apresentar comprovação de atestado médico referente ao último dia de realização do parecer, dia 17 de julho, prazo das avaliações, enviando e-mail em 2 dias úteis após ciência. 1.16 Recurso da Professora Iara Rebouças Pinheiro, recurso por não avaliação de subprojeto no prazo por questões de saúde, recurso aceito por maioria, sob a condição de comprovação de atestado médico referente ao último dia de realização do parecer. 1.17 Recurso da Professora Maria Carmen Viana, relata que não inseriu a comprovação do CEP, alegando que já tinha feito em 2019, recurso negado por unanimidade. 1.18 Subprojeto do Prof. Thiago Dias Sarti, por prazo do CEP expirado, comitê decidiu por manter as duas propostas submetidas cujo comprovante consta que o docente é o pesquisador principal, com a condição do professor solicitar emenda ao CEP e recusar/retirar as outras duas propostas cujo comprovante o docente não é o pesquisador principal. 1.19 Recurso da Prof. Lorena Barros Furieri, relata que não precisa de CEP, pois o aluno de IC fará apenas material didático, recurso aceito por unanimidade. 1.20 Recurso da Prof. Maria das Graças Vaz Tostes, explica que realizou dentro da data, mas que errou ao fazer o relatório para não ficar diferente do proposto, recurso aceito por unanimidade. 1.21 Recurso da Professora Danielle Resende Camisasca, recurso aceito por unanimidade. 1.22 Nátaly Jiménez Monroy, questiona a

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 6865cda401c7e9a011e8c203801ec3b1ed6727d06f4d9efb87ee7d2b9622c6c6

distribuição de bolsas, onde alega não ser de forma isonômica. Antonio explica que a distribuição é por demanda qualificada, em decisão do Comitê, recurso negado por unanimidade. Recurso da Prof. Margarete, relata que fez 4 tentativas para inserir um estudante, e depois fez a exclusão, ficando sem bolsa pois não tinha estudante cadastrado dentro do prazo previsto em edital, recurso negado por unanimidade. **3. Comunicações:** Prof. Fábio Partelli esclarece que os problemas relatados por diversos professores foram ocasionados em maioria por questões relacionadas ao cálculo automático da Nota A, que é uma atividade de tecnologia da informação, sendo responsabilidade da STI – Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade. Complementa ainda relatando o grande comprometimento da equipe que, mesmo com o aumento considerável da demanda pela Iniciação Científica, conseguiu executar o edital com excelência. Em palavra aberta a Prof.ª Taís, levantou uma questão a respeito da bolsa FAP (edital FAP - N.001/2023), utilizada no ranking geral de distribuição de bolsas do PIIC 2023/24, uma vez que houve caso em que professora cuja colocação geral foi 99 e 100, foi contemplada apenas com a bolsa FAP. A Professora relata que os Editais PIIC 2023/24 e FAP N.001/2023 não deixaram claro que a bolsa FAP, seria contabilizada entre as demais bolsas no ranking geral de distribuição de bolsas PIIC, deixando assim margem para dúbia interpretação, e por consequência, descontentamento de professor beneficiado apenas com a bolsa FAP. Por tanto, a Prof.ª sugere adequações nos próximos editais. Após a manifestação de todos os representantes dos Comitês Setoriais e nada mais havendo sobre essa pauta, a consulta foi encerrada às 16:30 horas. Eu, Stephano Zanotte, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica. Vitória, seis de setembro de dois mil e vinte e três.

Fábio Luiz Partelli – Presidente do Comitê Institucional de Iniciação Científica
Tais da Silva Lopes – representante do Comitê Setorial de Ciências Agrárias
Karla de Melo Batista – representante do Comitê Setorial de Ciências da Saúde
Maria de Fátima Fontes Lelis – representante do Comitê Setorial de Ciências Exatas e da Terra
Ricardo Pinto Schuenck – representante do Comitê Setorial de Ciências Biológicas
Claudia Paulino de Lanis Patricio – representante do Comitê Setorial de Linguística, Letras e Artes
George Ricardo Santana Andrade – representante do Ceunes.
Ivan Marcelo Gomes – representante do Comitê Setorial de Ciências Humanas
Ariany Binda Silva Costa – representante do Comitê Setorial das Engenharias
Rodrigo Silva Diniz Leroy – representante do Comitê Setorial de Ciências Sociais Aplicadas

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 6865cda401c7e9a011e8c203801ec3b1ed6727d06f4d9efb87ee7d2b9622c6c6

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 18/09/2023 às 09:31:57

ATA - 7º Reunião ordinária do Comitê Institucional de Iniciação Científica 2023_...

Data e Hora de Criação: 14/09/2023 às 15:58:11

Documentos que originaram esse envelope:
- ATA - 7º Reunião ordinária do Comitê Institucional de Iniciação Científica 2023_v3.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 6865cda401c7e9a011e8c203801ec3b1ed6727d06f4d9efb87ee7d2b9622c6c6
[SHA512]: 2a4010cdc20e61c848ace8453cf9649a3ef675050c1b276d60d70d1723f7c87535a0fcf45222a9860aac7e7c5c08dea2f5d0627e7d05b7c200777f43e7e49def

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - Ariany Binda Silva Costa (ariany.costa@ufes.br)
Data/Hora: 18/09/2023 - 09:31:57, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.762339, -41.536204]
[SHA256]: 4d2d9c5b896290473bf1106d005c0decdd4092f524e18b89af7b243fd64db9d4

ASSINADO - Claudia Paulino de Lanis Patricio (claudia.patricio@ufes.br)
Data/Hora: 15/09/2023 - 10:16:27, IP: 187.59.237.87
[SHA256]: 82c436cdd7b50bbf8e7faa2b34df15054a650e728be69fd6371b9bac712b5825

ASSINAR
George Ricardo Santana Andrade (george.andrade@ufes.br)
[aguardando ação do usuário]

ASSINADO - Ivan Marcelo Gomes (ivanmgomes@hotmail.com)
Data/Hora: 15/09/2023 - 15:52:02, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.285919, -40.302431]
[SHA256]: d1112040075b0a846abc8173fe60bd900b49aaf53142fc19a14719d5004e5a8b

ASSINADO - Karla de Melo Batista (kmbati@gmail.com)
Data/Hora: 15/09/2023 - 10:15:41, IP: 187.36.162.171
[SHA256]: fad941c9ff68f27ba360cdfe9b0b3e0ac536c3c719822af0c9916986c8939633

ASSINADO - Maria de Fátima Fontes Lelis (mfflelis@yahoo.com.br)
Data/Hora: 17/09/2023 - 12:18:45, IP: 177.157.150.24, Geolocalização: [-20.291367, -40.298641]
[SHA256]: b9303035f1ee90fde73b0544debb8f64930e143245de4ebdccda679af0a060fa

ASSINADO - Fábio Luiz Partelli (partelli@yahoo.com.br)
Data/Hora: 14/09/2023 - 17:14:23, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.276600, -40.302646]
[SHA256]: 0f5dd497522e03ebe9f07e1a2cc250619bf595cb8e76598c848130f2f488b5fa

ASSINADO - Ricardo Pinto Schuenck (ricardoschuenck@yahoo.com.br)
Data/Hora: 14/09/2023 - 17:43:45, IP: 177.71.41.74
[SHA256]: 8f355c1d672ac924af34bf5672478f45c57d74341d56f997b622e7e2afd956d8

ASSINADO - Rodrigo Silva Diniz Leroy (rodrigo.leroy@ufes.br)
Data/Hora: 14/09/2023 - 22:54:13, IP: 187.36.173.132, Geolocalização: [-20.254002, -40.266868]
[SHA256]: d55fd4e45320df53a8becf18a24d5f1d3f3985e82aa989c0c20f6d5651f0751c

ASSINADO - Tais da Silva Lopes (tais.s.lopes@ufes.br)
Data/Hora: 20/09/2023 - 09:08:36, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.7606, -41.5301]
[SHA256]: 8ba3ff9ea056164e830e4037dea3bf8fe9fbeaf4ce73454578ccf93cfab61358

Histórico de eventos registrados neste envelope

20/09/2023 09:08:36 - Assinatura realizada por tais.s.lopes@ufes.br, IP 200.137.72.202

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 18/09/2023 às 09:31:57

ATA - 7º Reunião ordinária do Comitê Institucional de Iniciação Científica 2023_...

Data e Hora de Criação: 14/09/2023 às 15:58:11

Documentos que originaram esse envelope:
- ATA - 7º Reunião ordinária do Comitê Institucional de Iniciação Científica 2023_v3.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 6865cda401c7e9a011e8c203801ec3b1ed6727d06f4d9efb87ee7d2b9622c6c6
[SHA512]: 2a4010cdc20e61c848ace8453cf9649a3ef675050c1b276d60d70d1723f7c87535a0fcf45222a9860aac7e7c5c08dea2f5d0627e7d05b7c200777f43e7e49def

Histórico de eventos registrados neste envelope

20/09/2023 09:07:14 - Envelope visualizado por tais.s.lopes@ufes.br, IP 200.137.72.202
18/09/2023 09:31:57 - Assinatura realizada por ariany.costa@ufes.br, IP 200.137.72.202
18/09/2023 09:31:01 - Envelope visualizado por ariany.costa@ufes.br, IP 200.137.72.202
17/09/2023 12:18:45 - Assinatura realizada por mfflelis@yahoo.com.br, IP 177.157.150.24
15/09/2023 15:52:02 - Assinatura realizada por ivanmgomes@hotmail.com, IP 200.137.65.108
15/09/2023 15:51:51 - Envelope visualizado por ivanmgomes@hotmail.com, IP 200.137.65.108
15/09/2023 10:16:27 - Assinatura realizada por claudia.patricio@ufes.br, IP 187.59.237.87
15/09/2023 10:15:41 - Assinatura realizada por kmbati@gmail.com, IP 187.36.162.171
15/09/2023 10:14:57 - Envelope visualizado por kmbati@gmail.com, IP 187.36.162.171
14/09/2023 22:54:13 - Assinatura realizada por rodrigo.leroy@ufes.br, IP 187.36.173.132
14/09/2023 22:53:58 - Envelope visualizado por rodrigo.leroy@ufes.br, IP 187.36.173.132
14/09/2023 17:43:45 - Assinatura realizada por ricardoschuenck@yahoo.com.br, IP 177.71.41.74
14/09/2023 17:42:37 - Envelope visualizado por ricardoschuenck@yahoo.com.br, IP 177.71.41.74
14/09/2023 17:14:23 - Assinatura realizada por partelli@yahoo.com.br, IP 200.137.65.103
14/09/2023 16:17:23 - Envelope registrado na Blockchain por stephano.zanotte@ufes.br, IP 200.137.65.109
14/09/2023 16:17:20 - Envelope encaminhado para assinaturas por stephano.zanotte@ufes.br, IP 200.137.65.109
14/09/2023 15:58:13 - Envelope criado por stephano.zanotte@ufes.br, IP 200.137.65.109

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**